

RESOLUÇÃO CMS Nº 010/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2026 (meses de maio, junho, julho e agosto), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de São José das Palmeiras – PR.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José das Palmeiras – PR, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Lei Municipal nº 476, de 31 de maio de 2011; e

CONSIDERANDO o Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que determina que o gestor do SUS do ente da Federação deve apresentar, trimestralmente, relatório detalhado contendo dados sobre montante e fontes de recursos, auditorias realizadas e a oferta e produção de serviços;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 459, de 10 de outubro de 2012, que dispõe sobre a padronização do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior;

CONSIDERANDO a apresentação e o debate técnico do relatório correspondente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2026 promovido pela Secretaria Municipal de Saúde perante este controle social;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico/Relatório da Comissão Ordinária de Orçamento e Finanças (ou comissão equivalente do conselho) deste colegiado, que recomendou a aprovação do referido relatório;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2026 (período de maio a agosto de 2026) da Secretaria Municipal de Saúde de São José das Palmeiras – PR.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras – PR, 24 de setembro de 2026.



CLEITON LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São José das Palmeiras – PR